



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PORTARIA Nº 06/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**“REGULAMENTA ASSINATURA DOS CHEQUES
DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor **EDUARDO ZORZI** Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **GILBERTO LUIZ GUILARDE** Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **GIANCARLOS GRANDO** Secretário Executivo da Câmara.

Senhor **EDILIO RUDY PREUSLER** Assessor Contábil da Câmara.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 27 DE JUNHO DE 2025.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária